



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ao
Secretário Municipal de Licitações e Logística

PROCESSO Nº 12.483/2020.

Considerando o atendimento às disposições contidas no parecer jurídico referencial CJL/AGM/SAJJ nº 001/2020, e na forma da delegação de competência prevista no Decreto Municipal nº 8.266/2017, com alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 8.405/2018, **ratifico** o ato de dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço para montagem da cabine primária para alimentação do Centro de Atendimento Provisório ao COVID-19, em caráter emergencial, a serem utilizados no enfrentamento da pandemia decorrente do Covid-19 (Novo Coronavírus). Autue-se e Publique-se.

Cotia, 03 de abril de 2020.


Ronaldo Luis Pinto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interino